

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº: 100.28550/2022

Interessado: Prefeitura de Maceió

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO MERCADO DA PRODUÇÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO DA LEVADA ENTRE A AVENIDA CELESTE BEZERRA E A RUA COMENDADOR LUÍS CALHEIROS EM MACEIÓ/AL.

DECISÃO DE VENCEDORA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO MERCADO DA PRODUÇÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO DA LEVADA ENTRE A AVENIDA CELESTE BEZERRA E A RUA COMENDADOR LUÍS CALHEIROS EM MACEIÓ/AL.**

1. A sessão inaugural foi realizada no dia 03 de abril de 2023, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação, e Ata acostada aos autos, na qual estiveram presentes a empresas interessadas: **ENENGI – EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA** e **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, tendo sido as mesmas credenciadas.

2. Na fase de habilitação, após o recebimento da documentação, em virtude da necessidade de análise da mesma pela equipe técnica, a sessão foi suspensa.

3. Após análise jurídica, econômico-financeira e técnica da documentação, verificou-se que as três licitantes preencheram os requisitos do edital, tendo esta CPLOSE, habilitado às empresas **ENENGI** e **ALIANÇA CONSTRUÇÕES** e inabilitou a empresa **AR ENGENHARIA**, decisão publicada no Diário Oficial do Município, no dia 24 de abril de 2023, bem como no site de licitação da prefeitura na mesma data.

4. Da referida decisão foi interposto recurso pela empresa **AR ENGENHARIA**, de forma tempestiva, o qual, após análise da equipe técnica, foi provido, tendo esta CPLOSE, então, decidido pela habilitação das empresas **ENENGI, ALIANÇA CONSTRUÇÕES** e **AR ENGENHARIA** e designado o dia 15 de maio de 2023, às 09 horas, para a sessão de abertura dos envelopes de preços, conforme publicação da decisão no Diário Oficial do Município, no dia 10 de maio de 2023, bem como no site de licitação da prefeitura na mesma data.

5. Na data acima descrita, foi realizada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, onde estiveram presentes as empresas habilitadas, abertos os envelopes, foram obtidos os seguintes valores:

A

Página 1 de 3



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA	PROPOSTA
ENENGI-EMPRESA NACIONAL DE ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 3.625.022,53
ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.725.764,28
AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 4.242.390,37

6. Apresentadas as propostas de preços e havendo a necessidade de análise destas por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA, a CPLOSE entendeu por suspender o feito para análise e posterior divulgação do resultado em Diário Oficial, conforme registrado em Ata.

7. Em parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da SEMINFRA, restou observado que todas as licitantes descumpriram itens estabelecidos no edital, implicando assim na desclassificação de todas as empresas participantes do certame.

8. Em face disto, tomando por base o que preceitua a legislação aplicável ao caso, notadamente, o Art. 48, § 3º, da lei 8.666/93, esta CPLOSE desclassificou as três empresas licitantes, todavia, concedendo o prazo de oito dias úteis para apresentação de novas propostas, desde que sanadas as irregularidades apontadas no parecer técnico, e sem aumentos do valor global das propostas, ficando designado o dia 07 de Junho de 2023, às 08:00 horas, para realização de sessão visando a abertura dos envelopes com as novas propostas de preços, tendo sido designado o dia 07 de junho de 2023, conforme publicações realizadas no Diário Oficial do Município, Diário da União e Jornal Tribuna, ambas no dia 26 de maio de 2023.

9. No dia aprazado, os representantes das empresas ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA e AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, entregaram os envelopes de preço, conforme respectivos recibos de entrega acostados nos autos e se ausentaram da sessão. Manteve-se presente a representante da empresa ENENGI. Abertos os envelopes de propostas de preços, alcançaram-se os seguintes resultados:

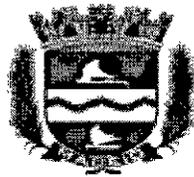
EMPRESA	PROPOSTA
ENENGI-EMPRESA NACIONAL DE ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 3.624.109,57
ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.725.502,56
AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 4.242.390,37

10. Em face da necessidade de análise das propostas apresentadas por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA, a sessão foi suspensa, para posterior divulgação do resultado.

11. Após análise, a Equipe Técnica, verificou-se que a empresa ENENGI, em sua proposta, apresentou, para o item 9.39 da planilha, valor superior ao previsto no edital, de sorte que, por se tratar de valor ínfimo e considerado, conforme forte jurisprudência do TCU, como erro material, esta CPLOSE decidiu por converter o feito em diligência, tendo sido a referida licitante intimada para sanar referido erro e adequar sua planilha ao edital, o que efetivamente foi feito, de forma que a licitante ENENGI, após a diligência realizada, dentro do prazo estabelecido, atendeu aos requisitos do edital, conforme análise posterior e parecer emitido pela Equipe Técnica da SEMINFRA.

A

Página 2 de 3



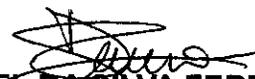
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

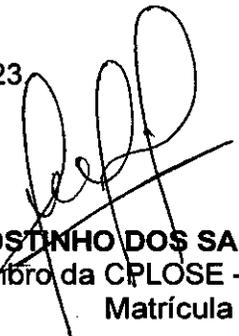
12. Diante do exposto, considerando a busca pela proposta mais vantajosa, esta CPLOSE declara como **VENCEDORA** da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2023, a empresa **ENENGI – EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, ao valor total de R\$ 3.624.082,68 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** acerca da decisão em tela, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada pela CPLOSE.

Maceió/AL, 03 de julho de 2023.


DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE – SEMINFRA
Matrícula nº 963617-0


JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE – SEMINFRA
Matrícula nº 963656-0


AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE – SEMINFRA
Matrícula nº 958297-5


LUCILENE FERNANDES DA SILVA
Membro da CPLOSE – SEMINFRA
Matrícula nº 954429-1


ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Membro da CPLOSE – SEMINFRA
Matrícula nº 958741-1


GIZÉLIA ALVES AMORIM
Membro da CPLOSE – SEMINFRA
Matrícula nº 954369-4